



**SOCIEDADE
CRISE E RECONFIGURAÇÕES**

VII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

19 a 22 Junho 2012

Universidade do Porto - Faculdade de Letras - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação

ÁREA TEMÁTICA: Crenças e Religiosidades

RELIGIÃO, POLÍTICA E VULNERABILIDADE SOCIETAL: OS PÚBLICOS E LAICOS DIÁLOGOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DE CABO VERDE COM O BISPADO E COM A SANTA SÉ NO CONTEXTO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL (1975-1991)

SEMEDO, Adilson

Doutorando em Sociologia

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

adiguido@hotmail.com

Resumo

A Comunicação faz uma síntese do conjunto de informações que foram tornadas públicas através dos jornais «Voz de Povo», «Tribuna» e «Terra Nova» no período da primeira República de Cabo Verde (1975-1991) e que tiveram como protagonistas a Presidência da República, o Bispado de Cabo Verde e o Vaticano e que apresentam o Vaticano como a entidade na qual a Presidência buscou reforçar a legitimidade do seu poder nas ilhas face à instituição religiosa dominante, a Igreja Católica, ao mesmo tempo que, internamente, a administração da Igreja era «convidada» a colaborar no desenvolvimento do país. Consideramos que a percepção da vulnerabilidade societal, enquanto marca secular da vivência humana e social no arquipélago de Cabo Verde, constitui o elo central deste arranjo improvável entre a religião e a política.

Abstract

The Communication makes a synthesis of the set of information that were turned public through the Newspapers “Voz de Povo”, “Tribuna” and “Terra Nova” during the first Republic of Cape Verde (from 1975 to 1991) whose protagonists were the Presidency of Republic, the Bishopric of Cape Verde and the Vatican. The Vatican is represented as the entity in which the Presidency sought to reinforce the legitimacy of its power in the Islands before the religious dominant institution, the Catholic Church. At the same time that, internally, the Church administration was “invited” to collaborate on the country development. We consider that the perception of the societal vulnerability whereas secular mark of the human and social way of living in the Cape verde an archipelago constitutes the main link of this improbable arrangement between religion and politics.

Palavras-chave: Vulnerabilidade Societal, Laicização, Estado, Igreja Católica
Keywords: Societal Vulnerability, Laicization, State, Catholic Church

PAP1204

Introdução

Contrariamente a Correia e Silva (2001, pp. 55 e 56), que encontra os fatores de estruturação do campo político cabo-verdiano ora na seca ora na obsessão com a segurança material, adotamos o conceito de vulnerabilidade (Bauman, 2010), com vista a contornar as vieses deterministas, geográficas e/ou economicistas, que têm sido norma na leitura deste fenómeno social cabo-verdiano.

Por vulnerabilidade, entende Bauman (2010, pp. 170-171) o estado de incerteza contínua que excreta uma volumosa e insaciável busca de forças fiéis e confiáveis com que se pode contar para ver o invisível, resolver o insolúvel e abarcar o inabarcável, que transportam consigo a esperança de que elas anularão as assustadoras fraquezas humanas, sofridas de modo individual ou em bloco, por meio da onipotência de uma congregação, de uma nação, de uma classe ou de uma raça escolhida por Deus e a ele temente.

Na sua ótica, o Estado é uma indústria de manejo, de processamento e reciclagem de medo, e a religião é tida como a manifestação/declaração da insuficiência humana (Bauman 2010, pp. 170-74), e entre “*os inseparáveis gémeos siameses*” (Roviroza-Madrazoapud Bauman, 2010, pp. 19) aparece a vulnerabilidade, individual e coletiva.

É nossa hipótese que esse estado de incerteza e de fraqueza é um dado estruturado e estruturante da sociedade cabo-verdiana em todos os períodos da sua história. No período contemporâneo, o seu caráter estruturado foi evidenciado no que foi eleito como o grande desafio do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (P.A.I.G.C.) após a Independência Nacional de Cabo Verde, vale dizer, a modernização de um país herdado do colonialismo português, processo traduzido na luta pelo desenvolvimento da sociedade e inserção do arquipélago na história (Querido, 2011, pp. 217 e Lopes, 2003, pp. 94). A sua faceta estruturante ficou patente quando o Presidente Aristides Pereira, instado sobre a ideologia do regime, em 1983, afirmou que estavam a fazer uma experiência própria, “*dado que consideramos que temos uma realidade bastante específica, que nos condiciona e nos obriga a agir de uma determinada maneira*”, condicionantes que atendiam ao que é o povo cabo-verdiano, o que é o homem cabo-verdiano, as condições objetivas em que se vivia, particularmente as económicas, as sociais e o próprio ambiente ecológico e geográfico.¹

Adotando como referência as constatações de Bauman (2010) acerca da natureza dialogante da relação entre o religioso e o político, o artigo tem como propósito demonstrar que a vulnerabilidade societal cabo-verdiana moldou a laicização do P.A.I.G.C./C.V. atenuando a sua pujança enquanto “*luz, guia e força dirigente*” do povo (Texto da Proclamação da Independência de Cabo Verde²; Pereira, 1988; Querido, 2011, pp. 219). Sustentamos esta constatação nas comunicações da Presidência da República com a Santa Sé e com o Bispado de Cabo Verde e, como proceder metodológico, analisamos um conjunto de comunicações tornadas públicas nos jornais «Voz de Povo», «Tribuna» e «Terra Nova», no período da primeira República de Cabo Verde (1975-1991).

De um modo geral, e tomando a vulnerabilidade, que abarca o que José Vicente Lopes propõe, ora como “*as tradicionais carências*”³, ora como os “*frágeis equilíbrios em que Cabo Verde, enquanto país e nação, se encontrava assente*” (Lopes, 2003, pp. 105), como a constituinte estrutural básica da sociedade cabo-verdiana, pretendemos mostrar que Cabo Verde constitui um bom exemplo dos arranjos improváveis que a religião e a política podem construir num quadro de crise ou de reconfiguração societal.

I. A Laicização do Estado no Quadro das Racionalidades do Regime Democrático Revolucionário.

Durante o período da luta pela libertação nacional da Guiné e de Cabo Verde, o PAIGC (Partido Africano da Independência da Guiné Bissau e Cabo Verde) havia estipulado, ao nível do seu programa diretor, que o Partido é “*a raiz e o tronco que dá outros ramos ao desenvolvimento da nossa luta*” (Cabral 1976, pp. 164). Neste sentido, por exemplo, cabia ao Partido determinar o grau de compatibilidade da religião com o caráter nacional do movimento libertador (Cabral 1976; 232).

No programa do Partido, considerado uma síntese elaborada da ideologia do Partido, estipulou-se como opções, entre outros aspetos, o regime republicano, laico e anti-imperialista (PAICV 1984, pp. 11-12; Pires, 1984, pp. 446). Segundo Aristides Pereira (1984, pp. 45), o legado ideológico de Cabral sustenta o programa do Partido e ao Estado de Cabo Verde cabia ser o instrumento de luta para a realização do objetivo fixado pelo Partido:

“(...) o da construção de uma sociedade cabo-verdiana renovada, sujeito activo da sua própria história e liberta definitivamente da exploração do homem pelo homem, seja qual for a nacionalidade ou a origem racial do explorador. Uma sociedade em que as massas, livres da fome, da ignorância, do medo, dos abusos, vejam as suas forças gerar riquezas para satisfação das suas próprias necessidades.”

Deste modo, após a independência, o PAIGC instaura um regime em Cabo Verde que adota a designação de «Democracia Nacional Revolucionária» e/ou de «Democracia Participativa», consagra na própria Constituição o princípio do partido único como força dirigente da Sociedade e do Estado e declara-se possuidor de uma legitimidade histórica perene (Querido, 1989, pp. 81).

O texto da Proclamação da Independência de Cabo Verde estipulou que o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde foi e continuará a ser a força, a luz e o guia do povo e a força política dirigente da sociedade, delimitando a miséria, a fome e o analfabetismo como as componentes do subdesenvolvimento a combater na construção do país⁴.

Assim, fiéis ao que havia ficado estipulado, tanto a Lei sobre a Organização Política do Estado (LOPE), de 1975, como a primeira Constituição da República, de 1980, confirmariam o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) como a força política dirigente da sociedade e do Estado (Silva 2010, pp. 407 e 47), o mesmo sucedendo com a primeira revisão da Constituição de 1981, quando se formaliza o fim da unidade com a Guiné Bissau, criando-se o PAICV (Partido Africano da Independência de Cabo Verde) (idem, pp. 71-72).

Entretanto, se, por um lado, a Independência Nacional necessitou de ferramentas formais para o funcionamento do Estado nascente e a consequente clarificação das linhas ideológicas suporte, acarretou, por outro lado, a elaboração de estratégias de apoio à governação. Descortinamos que atendendo a esta demanda e fazendo uso da legitimidade investida em si, em vésperas de 5 de julho de 1975, o Conselho Superior de Luta do PAIGC apelou a todos os Estados, Governos, organizações e organismos internacionais que reconheçam de jure a República de Cabo Verde e

*“dêem uma ajuda material concreta e substancial em especial nos domínios financeiro, do abastecimento em géneros de primeira necessidade e técnico à República de Cabo Verde, cujo acesso à Independência ocorre no termo de longos séculos de desenfreada exploração colonialista e de abandono total das suas populações, e de perto de uma dezena de anos de seca contínua, que deixaram o Arquipélago numa situação económica e social catastrófica, tragicamente caracterizada pela ameaça actual e real da fome.”*⁵

Alguns anos após a Independência Nacional, o Presidente da República e Secretário-geral do Partido descreveria a situação económico-financeira resultante da dominação colonial como extremamente difícil e reflexo integral de séculos de exploração e abandono, marcada essencialmente pela ausência de infra-estruturas básicas e de estruturas produtivas, pelo mau aproveitamento dos recursos locais, pelo desequilíbrio e dependência do comércio externo, pela dependência do aparelho monetário e financeiro, pelo analfabetismo e pela falta de quadros técnicos qualificados (Pereira 1978, pp. 40).

Notamos que o Estado cabo-verdiano, dirigido por um partido que via a religião como parte constituinte da cultura, esta definida como o produto da evolução das relações de produção e do modo de produção e que reflete a cada momento a realidade material e espiritual da sociedade, do homem-indivíduo e do homem-ser

social (Cabral 1976; 229-230), estipulava o não favorecimento político de alguma associação de natureza religiosa como um imperativo correlato ao fortalecimento da unidade nacional (Cabral 1976; 228).

Destarte, reclamando para si a resolução dos problemas afetos ao subdesenvolvimento, o Estado cabo-verdiano, constituído como “*a alavanca decisiva da construção do progresso*” (Pires, 1984, pp 459), germina como laico e encontra nas relações internacionais uma estratégia de apoio ao desenvolvimento.

Estes dois aspetos, na nossa apreciação, são fundamentais para a compreensão da natureza do diálogo que Presidência, sob a luz do Partido e em nome do Estado, internamente estabeleceu com a Diocese e externamente determinou com a Santa Sé, a primeira na qualidade de associação religiosa e a segunda na qualidade de Estado, e explicam, pelo menos parcialmente, a margem de manobra excecional concedida pelo regime à Igreja local (Koudawo, 2001, pp. 122).

II. As nuances dos laicos diálogos no Regime Democrático Revolucionário.

A República cabo-verdiana nasce em boas relações com a Igreja Católica, o que se comprova na nomeação e consagração do primeiro bispo cabo-verdiano da história, pouco tempo antes de julho de 1975, e na missa na Igreja Matriz da cidade celebrada pelo bispo cabo-verdiano no dia da Independência Nacional⁶.

Dentro deste contexto e quadro de relações, o Jornal *Voz de Povo* de 5 de Dezembro de 1975 notificaria que o Presidente da República recebeu o Bispo que entregou uma medalha comemorativa do Ano Santo ao Presidente como lembrança da Sua Santidade, o Papa Paulo VI, assim como dois cheques, um no valor de 267.700\$00, oferta do Santíssimo Padre ao Instituto Cabo-verdiano de Solidariedade e um outro no valor de 7.800\$00 que compatriotas que trabalham em Roma remeteram como ajuda para a construção do Hospital de São Nicolau.⁷

Foi também noticiado que o Presidente Aristides Pereira recebeu, nos primeiros dias do ano de 1976, o Núncio Apostólico na República do Senegal, acompanhado pelo Bispo de Cabo Verde e que na mesma audiência trataram de problemas relacionados com as relações entre a Igreja e o Estado. O artigo também reportava que o Presidente, por ocasião da Festa do Ano Novo, recebeu do Papa Paulo VI o seguinte telegrama:

«Sua Excelência Aristides Pereira

Presidente da República de Cabo Verde

Comovido com os votos que Vossa Excelência me enviou por ocasião do Novo Ano, eu vos agradeço vivamente e desejo de todo o coração a todo o povo de Cabo Verde e a seus governantes, sucessos na edificação de uma sociedade fraternal, com base na justiça e no amor.

Exprimo os votos de vos acompanhar e abençoar,

*Papa Paulo VI»*⁸

No quadro destas comunicações, aquando da morte do Papa Paulo VI, a Presidência da República exprimiu à Santa Sé e a toda a comunidade Cristã Universal os mais sinceros sentimentos que naquele momento dominavam o Povo e fez saber que o Governo Cabo-verdiano decretou luto nacional durante dois dias.⁹

O sucessor do Papa Paulo VI recebeu os cumprimentos do Presidente, que se mostrou cónscio que a grande comunidade católica e todo o povo cabo-verdiano se juntam a ele, com alegria, no endereçar das mais calorosas felicitações; formulou os maiores votos de sucesso “*na sua sagrada missão ao serviço de cristandade e de toda a humanidade*”; e referiu-se ainda na mensagem “*à expressão sincera dos sentimentos de muito respeito do povo cristão cabo-verdiano para com a Santa Igreja*”¹⁰.

Também na primeira pessoa, o Presidente Aristides Pereira, num outro telegrama à Santa Sé, manifestou a sua consternação pela morte do Papa João Paulo I e comunicou terem sido decretados dois dias de luto nacional.¹¹

Um outro momento dos diálogos diplomáticos com a Santa Sé ocorreu com a apresentação das cartas credências do novo Pró-Núncio da Santa Sé, que assentou qual a contraparte que cabia à Igreja Católica no âmbito das suas relações com o Estado cabo-verdiano, e certificou ao Presidente, que na realização das iniciativas empreendidas ou a empreender pelo bem do País poderia sempre contar com o empreendimento da Igreja, que se honra de estar ao serviço do homem.¹²

Coincidentemente ou não, o «homem» emerge como o elo comum ao regime e à Igreja. Se o Partido tem como meta do seu programa a elevação do homem cabo-verdiano, libertando-o de todo o tipo de exploração, a Igreja reivindica também para si o serviço ao homem. Enquanto o Partido encontra na história a base da sua perene legitimidade, a Igreja Católica reclama que a história do povo se confunde com a sua história, constatações que corroboram com a leitura que concebe para o religioso e o político uma relação especial, na medida em que ambos são apresentados como organismos que competem pelo controle dos mesmos recursos e pelo domínio dos mesmos territórios, e, como marcas alternativas no mercado, disputam entre si os clientes (Bauman 2010; 171). Entretanto, isso nem sempre indica que tal competição ocorre exclusivamente a partir do conflito, situação que, no nosso entender, o caso cabo-verdiano exemplifica.

Os diálogos com a Santa Sé têm continuidade ao longo dos anos seguintes, englobando as trocas de cumprimentos do início de ano, as comunicações relacionadas com as visitas ao Vaticano e as apresentações do corpo diplomático. Assim, em 1982, o Papa João Paulo II agradece ao Presidente Aristides Pereira a gentileza das suas felicitações e deseja “à querida nação de Cabo Verde, um sempre crescente progresso, paz e prosperidade, com assistência e bênção de Deus.”¹³

Em Dezembro do mesmo ano, o jornal *Voz de Povo*¹⁴ faz saber que o Presidente Aristides Pereira esteve, na missão a Roma enquanto Presidente do CILSS, com o mais alto representante da Igreja Católica. Este foi descrito pelo Ministro Silvino da Luz, na análise da visita, como uma força política e moral, acrescentando que chama a atenção e o respeito, mesmo para os que não professam a fé, a coragem, a cultura do Papa João Paulo II e o seu empenho na defesa dos humilhados e dos deserdados. Esclareceu ainda que Sua Santidade abençoou no camarada Aristides Pereira todo o povo de Cabo Verde.

Interpretado numa lógica política, esse reconhecimento religioso reforçava a legitimidade do regime, e tal ocorre, como atestamos no último reparo, a partir de uma ontologização do povo na pessoa do seu responsável político máximo.

Esta mediação entre o povo e a Igreja Católica mãe, feita pelo Estado, ficou também exposta quando o primeiro embaixador de Cabo Verde junto à Santa Sé, na cerimónia de entrega das credenciais¹⁵, afirmou que representava um Estado que abrigava uma população maioritariamente católica e frisou que as relações entre Cabo Verde e a Santa Sé são expressão de um desejo muito caro ao povo cabo-verdiano e um ato de coerência com os seus princípios.

Na sua resposta, o Papa João Paulo II exprimiu o seu apreço pela afirmação de diferentes sentimentos da parte do Presidente Aristides Pereira; considerou que o encontro podia constituir um marco milenário na caminhada histórica da nação; teceu alguns reparos sobre a autêntica liberdade humana e a solidariedade humana; interpretou algumas perspetivas no enunciado do seu interlocutor como o reconhecimento da ação da Igreja nas ilhas; manifestou o ensejo da Igreja em prosseguir na mesma linha, confiando que os católicos cabo-verdianos “*saibam discernir e ocupar o lugar e desempenhar a tarefa que lhe cabe, por direito e por dever de homens e de cristão, na promoção do bem comum e no progresso do seu País*”, para finalizar com as saudações ao Presidente e invocação das bênçãos para o povo e para os seus representantes políticos¹⁶.

É relevante constatararmos que o discurso do Papa reconheceu a legitimidade política do regime mas analisou a história e a evolução da sociedade cabo-verdiana como sucessos nas quais a Igreja está encarnada e acrescentou à dimensão política da identidade do homem das ilhas, o de ser cidadão cabo-verdiano, a dimensão religiosa, o de ser cristão, aspetos que podem ser convergentes mas não estão naturalizados um no

outro, dado ao caráter transcendente da identidade cristã. Daí, e com toda a legitimidade, o Papa manifestou o que espera e confia da ação dos católicos cabo-verdianos.

Até ao ano de 1990, dois núncios apostólicos apresentariam ao Presidente as suas cartas credenciais, o primeiro em 1986¹⁷ e o segundo em 1990¹⁸, sublinhando sempre o esforço contínuo e determinado da Igreja Católica em Cabo Verde, sob a direção do seu bispo, em colaborar para o melhoramento da vida de todos os cidadãos e de toda a comunidade cabo-verdiana.

Reparamos que até ao fim da Primeira República consolidam-se as trocas de gentilezas entre a Presidência e o Vaticano, o que se espelha na mensagem do Papa João Paulo II ao Presidente Pereira ao sobrevoar Cabo Verde em 1988¹⁹; na troca de telegramas, nas quais o Papa aparece sempre na qualidade de recetor dos votos de boas festas e votos de ano novo enviados em nome do povo cabo-verdiano pelo Presidente Aristides Pereira²⁰; na entrega duma mensagem do chefe de Estado Cabo-verdiano, agradecendo a visita que Papa efetuou ao país, em janeiro de 1990²¹; e na deslocação do Presidente Pereira ao Vaticano, em Dezembro de 1990 em período de pré-campanha eleitoral, com o objetivo de avançar com os relacionamentos em questões de cooperação e com o intuito de retribuir a visita que o Papa João Paulo II efetuara a Cabo Verde²².

Tendo-se feito presente desde a primeira hora, inclusive tendo atendido às solicitações materiais que marcaram o nascimento do Estado e da sociedade cabo-verdiana pós-colonial, é inegável que a Santa Sé tenha sido um interlocutor privilegiado de um regime construído sob a luz do marxismo-leninismo, embora não o tenha adotado como a ideologia do regime²³, e um regulador externo das relações do Partido e do Estado com as confissões religiosas ao nível interno. Confirmamos isso em 1990, nas eminências da visita de João Paulo II, quando o Presidente Aristides Pereira expôs que essa visita devia ser entendida como o *“momento superior de diálogo e da concórdia, que desde os tempos da luta de libertação nacional sempre existiu entre o Partido, o Estado e as instituições religiosas”* (Pereira, 2010, pp. 121).

Em defesa da laicidade do regime, pode-se alegar que as relações com a Santa Sé, a partir da Presidência da República, se deram no âmbito das relações Estado/Estado, aspeto que Aristides Pereira atesta em Lopes (2012, pp. 430). Todavia, o alvo da administração da Santa Sé conferiu a essa relação Estado/Estado um caráter paradoxal. Se Vaticano, enquanto Estado, não podia imiscuir-se nas questões afetas à soberania nacional, envolvia-se nos assuntos internos da sociedade, por meio da Igreja local, sujeita a agir consoante as suas diretrizes doutrinárias (Stilwell, 1993). Por outro lado, observando a disposição dos elementos dessa relação Estado/Estado denota-se uma assimetria no que tange às iniciativas comunicacionais. Por exemplo, as felicitações relativas ao ano novo partiram sempre do Presidente da República.

Entrementes, ao nível interno, o diálogo com os responsáveis da Igreja Católica local ocorria dentro de uma estrutura relacional inversa. Uma prática comum no conjunto dos anos que compõem a Primeira República, no que tange às relações das instituições sociais e políticas com a Presidência, foram as cerimónias oficiais de apresentação de cumprimentos de ano novo. Nestas ganharam regularidade os diálogos do Bispo, juntamente com outros representantes das confissões religiosas, com o Presidente Aristides Pereira.

A análise dos discursos do Presidente, referentes aos primeiros cinco anos da independência, mostra que o tema recorrente foi a dificuldade perante a reconstrução nacional (Pereira, 1988). Após essa fase foi dada atenção às felicitações em torno do que se tinha feito e à renovação dos votos de colaboração.

É exemplificativo que, nas cerimónias alusivas ao ano de 1985²⁴, o Bispo tenha apresentado os cumprimentos em representação das confissões religiosas reconhecidas pelo Estado, saudado o Presidente pelo seu esforço ao serviço dos Povos na busca da reconciliação e da paz e ao serviço do povo cabo-verdiano, tomado como tema central do seu discurso a questão da liberdade religiosa, manifestando o seu reconhecimento perante o asseguramento de tal direito.

Por sua vez, o Presidente Aristides Pereira sustentou que, assentado na História, as bases que norteavam a política do Estado e a relação com as confissões religiosas eram sólidas, apontou a paz social e a tolerância como alguns dos ganhos dos 10 anos da independência, reconheceu, na consolidação dessas conquistas materiais e espirituais, a influência daqueles que assumiram responsabilidades na condução da vida espiritual do povo e defendeu que as *“mudanças sociais positivas só podem resultar da libertação do colectivo das*

peias que entravam o seu normal crescimento e amadurecimento, e nunca de rupturas que impliquem perda de identidade e fuga no vazio”.

Estas comunicações evidenciam que a formação identitária do povo cabo-verdiano foi reconhecida como o limite dos programas políticos e religiosos. Nesta ecologia política, a Presidência fazia-se presente sempre que determinados factos relativos à vida da Igreja local assim o solicitassem (Lopes, 2012, pp. 428). Por exemplo, foram notícias²⁵ que, perante a comemoração da data da entrada do Bispo D. Paulino Évora na diocese, foi entregue na sede do Bispado uma mensagem do Presidente Aristides Pereira e os cumprimentos do Governo, e que perante a violação da Igreja Matriz da cidade da Praia, o Presidente enviou uma carta ao Bispo condenando o ato e exprimindo a convicção de que a justiça faria tudo para descobrir e punir os culpados²⁶.

Esta estrutura dialógica que colocava o Bispo numa posição subalterna, sob o dever de apresentar-se perante o representante político máximo do regime, e que incumbia a este a solicitude para com os factos marcantes na vida da Igreja local, foi uma constante durante toda a Primeira República cabo-verdiana, mas ganha, a partir do ano de 1986, outros matizes.

Em 16 de outubro de 1986 foi aprovado pelo Conselho de Ministros o Projeto-lei relativo à interrupção voluntária da gravidez²⁷, em 13 de novembro foi publicada a nota pastoral do Bispo de Cabo Verde²⁸, que apelou à não promulgação e à não-aceitação da lei e foi notificada em Dezembro do mesmo ano a aprovação da lei sobre a interrupção voluntária da gravidez na Assembleia Nacional Popular²⁹.

O ano de 1987 iniciou sob os auspícios do ano findo. Nos votos de felicitações das confissões religiosas ao Presidente Aristides Pereira falou o Superintendente da Igreja do Nazareno, estando presente D. Paulino³⁰, e foi notícia que o Concelho Presbiteral da Diocese de Cabo Verde, reunido em sessão extraordinária, exortou em comunicado a todos os batizados e todas as pessoas de consciência reta a não se servirem da lei relativa ao aborto, a não cooperarem na sua aplicação e “a não terem medo de manifestar, de maneira correcta e pacífica, mas clara e pública, a sua discordância da mesma”³¹.

Em meados deste ano, o Presidente foi confrontado com a questão das relações e choques da Igreja com o Estado. Reconheceu que essas relações se pautavam pela cooperação e desenvolviam-se da melhor forma e afirmou que a amplitude e natureza do facto de não estarem sempre de acordo não eram capazes de pôr em causa o desenvolvimento das boas relações³².

No último mês do ano foi notícia que o Presidente Aristides Pereira encontrou-se com o Papa João Paulo II, tendo considerado que, empenhados em fazer emergir o homem novo cabo-verdiano, de espírito são em corpo são, liberto de toda a sorte de complexos, engajado e apostado no futuro do seu país e animado no maior ardor patriótico, aproveitavam todas as ocasiões que se lhes ofereciam para procurar uma maior compreensão mútua e assim criar, cada vez mais, melhores condições para o aproveitamento “da acção comum que nos cabe desempenhar a favor da paz e bem-estar do povo”³³.

Com isso, no ano da Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis*, assumiu a Presidência o processo de reconstrução nacional como o pressuposto da existência de uma «ação comum» que cabia ao Estado e à Igreja desempenhar, aspeto que, no nosso entendimento, patenteou os limites do Partido enquanto luz e guia do Estado e da sociedade, salvaguardando a sua condição de força política dirigente.

Tomando como subjacente esse contexto de divergências abertas, nas cerimónias de felicitações alusivas ao ano de 1988, o Bispo D. Paulino Évora manifestou, em nome das confissões religiosas, o apreço pela maneira abnegada e sábia como a Presidência vinha conduzindo os destinos do povo de Cabo Verde³⁴, e defendeu que:

“É nossa convicção que, de facto, um dos deveres fundamentais da autoridade pública é, não só estimular em todos a vontade de tomar parte nos empreendimentos comuns, como também de favorecer todas as condições para que os cidadãos participem com verdadeira liberdade nos assuntos públicos do seu País. Efectivamente, para que haja conformidade com aquilo que exige a própria natureza do homem, torna-se imprescindível «que se encontrem estruturas jurídico-políticas nas quais todos os cidadãos tenham possibilidade efectiva de

participar livremente e activamente, de modo cada vez mais perfeito e sem qualquer discriminação, tanto no estabelecimento das bases jurídicas da comunidade política, como na gestão da coisa pública e na determinação do campo e fim de várias instituições e na escolha dos governantes» (cf. Vaticano II) ”.³⁵

A comunicação do Bispo Paulino termina com uma exposição sobre o carácter necessário do fomento dos direitos humanos e explicita que esses direitos não seriam respeitados, nem no espírito nem na letra, se viesse a prevalecer a tendência de atribuir ao Estado e às outras instâncias locais de poder público uma função centralizadora e exclusiva de organização, de gestão direta ou de rígido controlo dos serviços³⁶. Assim, pela primeira vez, punha em causa, perante a Presidência, a legitimidade do regime.

Em resposta às considerações que o Bispo teceu sobre as condições que tornariam a participação social mais efetiva e perfeita, o Presidente destacaria que as proclamações sobre o respeito pelos direitos humanos não eram meros exercícios de propaganda mas um princípio consagrado desde a luta de libertação e fez referências às dificuldades que existem na construção de um sistema político e a necessidade que se impunha de se fazer um trabalho permanente de aperfeiçoamento dos mecanismos e métodos, esforço que, no seu entender, não terá escapado aos seus interlocutores, enquanto observadores atentos que eram³⁷.

Na presença dos outros representantes religiosos, nos cumprimentos relativos ao ano de 1989, falou, em nome das Entidades Religiosas, o Presidente das Associações das Igrejas Adventistas do Sétimo Dia. Na sua resposta, o Presidente Aristides Pereira³⁸ reiterou que *“cada um no seu terreno próprio de acção vamos pois todos prosseguir, em 1989 e nos anos vindouros, a obra que nos é comum. Certos de que, buscando a realização integral do homem cabo-verdiano, as nossas tarefas se complementam.”*

Se o Presidente já havia expresso o entendimento que mostra a não absoluta diferenciação entre as funções dos sistemas político e religioso, a expressão «a obra que é comum», traduzido na realização integral do homem, reforça o que já havíamos anotado acima. Claramente, a alusão ao «lugar de cada um» pode ser entendido como uma advertência útil que mostra que o contexto vivido era percecionado como sensível e não alheio a interferências mútuas.

Esta interpretação ganha consistência no extrato da mensagem do Presidente Aristides Pereira ao Papa João Paulo II³⁹, aquando da sua visita a Cabo Verde em 1990:

“A Igreja local, tem um papel importante a desempenhar neste processo [dar continuidade ao trabalho feito] – a sua colaboração será sempre desejada e bem-vinda pois, não sendo embora os mesmos os fins do Estado e da Igreja, eles de maneira nenhuma se opõem ou contradizem. Em muitos casos até são semelhantes, convergentes ou complementares as vias para a sua concretização.”

Observamos assim que, ao nível interno, os diálogos ocorrem no quadro das relações Estado/Organizações Sociais, em que a Igreja aparece como um organismo da sociedade de peso histórico que é chamado a colaborar na construção da sociedade. Paulatinamente, o teor das comunicações passa a problematizar abertamente a própria natureza do regime no culminar de um período de divergências expostas. Neste processo, a comunicação do Bispo Paulino Évora em janeiro de 1988 constitui um marco. A sua proximidade com o teor da Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* (Stilwell, 1983) permite-nos inferir que enquanto a Santa Sé mantinha boas relações com o Estado, as suas orientações doutrinas sustentavam internamente a problematização da legitimidade do regime de partido único.

Conclusão

É plausível, segundo as constatações acima apresentadas, que a laicização do Estado cabo-verdiano independente não ocasionou a total separação entre o Estado e a Igreja. Reclamando para si a legitimidade de sancionar as confissões religiosas que seriam reconhecidas e o atendimento das necessidades das mesmas, o

Estado colocou-se numa posição que lhe permitia, se não a interferência nos assuntos estritamente religiosos, enquadrar os aspetos religiosos que seriam politicamente corretos, sob o imperativo da «colaboração em prol do desenvolvimento».

Paralelamente à situação interna, o Estado cabo-verdiano, por meio da Presidência, desenvolveu durante a Primeira República um constante diálogo com a Santa Sé, enquadrado dentro das relações internacionais Estado/Estado. Fez-se uso dessa relação no reforço do reconhecimento da legitimidade do regime a nível global, regional e interno, propósito útil externa e internamente, dado que o reconhecimento e a abertura ao diálogo da Santa Sé impeliem a Igreja local ao mesmo.

Entretanto, descortinamos que este procedimento acabou, paradoxalmente, por deixar o Estado, quer ao nível interno, quer ao nível externo, numa posição vulnerável perante o fator religioso, incorporando, assim, o elemento básico da sociedade a que se propunha atender. Quando a Igreja local se indispôs com algumas medidas tomadas pelos órgãos do poder, fê-lo dentro dos parâmetros que haviam estipulado a sua contribuição em prol do desenvolvimento do homem e da sociedade cabo-verdianas, contrapondo-se abertamente às conceções de desenvolvimento humano e social vigentes. Por outro lado, foi também enquadrado nas «colaborações em prol do desenvolvimento» e em nome do desenvolvimento que a Igreja local reclamou perante a Presidência, e na Presidência, à dissolução do regime.

Externamente, ao fazer do reconhecimento papal um capital diplomático e um fator regulador das ações da igreja local, o regime legitimou a aceitação das indicações doutrinárias que emanavam da Santa Sé e que paulatinamente, ao longo dos anos 80, questionariam, em crescente, a legitimidade do sistema de partido único. É caso para se dizer que quando se levantaram as vozes contra o regime, o mentor destas reclamações era um interlocutor internacional privilegiado do regime.

Outorgando a si a condição de principal agente socio transformador mas consciente das incertezas e das fragilidades tradicionais e contemporâneas da sociedade que dirigia, o Partido-Estado viu-se na contingência de moldar a sua atuação em função da realidade. A laicização do regime assumiu essas limitações que a configuraram como uma laicização útil aos interesses das instituições envolvidas, materializada num jogo de luz e sombra, em que foi consensual a instrumentalização do diálogo como forma de resolução das divergências.

Referências Bibliográficas.

Bauman, Zygmunt (1998). *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar.

Bauman, Zygmunt (2010). *Vida a crédito: conversas com Citlali Roviroso-Madrado*. Rio de Janeiro: Zahar.

Cabral, Amílcar (1976). *Obras Escolhidas de Amílcar Cabral: A Arma da Teoria, Unidade e Luta I*. Vol. I. Textos coordenados por Mário de Andrade. Lisboa: Seara Nova.

Correia e Silva, António Leão (2001). O Nascimento do Leviatã Crioulo. Esboços de uma sociologia Política, *Cadernos de Estudos Africanos*, Lisboa, 1, 55-68.

Koudawo, Fafali (2001). *Cabo Verde e Guiné-Bissau: Da Democracia Revolucionária à Democracia Liberal*. Bissau: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa.

Lopes, José V. (2003). *Cabo Verde, as causas da Independência (e O Estado e a transição para a democracia na África Lusófona)*. Praia: Spleen Edições.

Lopes, José V. (2012). *Aristides Pereira, Minha Vida, Nossa História*. Praia: Spleen Edições.

Roviroso-Madrado, Citlali (2010). Introdução. In BAUMAN, Zygmunt. *Vida a crédito: conversas com Citlali Roviroso-Madrado*(pp. 7-22). Rio de Janeiro: Zahar.

PAICV (1984). *O Partido. Documentos do II Congresso*. Praia: Edição do DIP do PAICV.

Pereira, Aristides (1978). *Relatório do C.S.L. ao III Congresso do PAIGC*. São Vicente: Gráfica do Mindelo.

Pereira, Aristides (1984). O perfil de Cabral e a actualidade do seu pensamento. In *CONTINUAR CABRAL, Simpósio Internacional Amílcar Cabral* (pp. 33-54). Odivelas: Grafedito /Prelo – Estampa.

Pereira, Aristides (1988). *Discursos*. Vol. 1. Lisboa: Mem Martins.

Pereira, Aristides 2010. *Discursos de Mudança*. Praia: Alfa-Comunicações.

Pires, Olívio (1984). Libertação nacional e democracia revolucionária (Reflexões à luz do pensamento de Amílcar Cabral e da experiência de Cabo Verde). In *CONTINUAR CABRAL, Simpósio Internacional Amílcar Cabral* (pp. 445-461). Odivelas: Grafedito /Prelo – Estampa.

Querido, Jorge (1989). *Cabo Verde – Subsídios para a História da Nossa Luta de Libertação*. Lisboa: Veja.

Querido, Jorge (2011). *Um Demorado Olhar Sobre Cabo Verde. O País, sua Génese, seu Percurso, suas Certezas e Ambiguidades*. Lisboa: Chiado Editora.

Silva, Mário Ramos Pereira (2010). *As Constituições de Cabo Verde. Textos Históricos de Direito Constitucional Cabo-Verdiano*. 2ª Edição. Praia: Imprensa Nacional de Cabo Verde.

Stilwell, Peter (Coord.) (1993). *Caminhos da Justiça e da Paz. Doutrina Social da Igreja. Documentos de 1891 a 1991*. 3ª Edição. Lisboa.

Notas

¹ «Presidente Pereira fala a Imprensa». *Op. Cit.*

² *Boletim Oficial da República de Cabo Verde*, Nº 1, de 5 de julho de 1975, pp. 3.

³ «O milagre cabo-verdiano», In *Voz de Povo*, Ano XIV, Nº 892, de 30 de Junho de 1989, pp. 5.

⁴ «Texto da Proclamação da Independência». In *Boletim Oficial da República de Cabo Verde*, Nº 1, de 5 de julho de 1975, pp.3.

⁵ PAIGC: Declaração da Reunião Alargada de 24 e 25 de Junho de 1975. In *Boletim Oficial da República de Cabo Verde*, Nº 1, Sábado, 5 de julho de 1975, pp. 2.

⁶ «Programa da Celebração da Independência Nacional». In *Terra Nova*, Ano I, Nº 4 de julho 1975, pp. 4.

⁷ «O Camarada Aristides Pereira Recebeu o Bispo de Cabo Verde». In *Voz de Povo*, Ano I, Nº 20, de 5 de Dezembro de 1975, pp. 2.

⁸ «Enviado do Papa em Cabo Verde». In *Voz de Povo*, Ano I, Nº 24, de 9 de janeiro de 1976, pp. 1.

⁹ «Governo decreta luto Nacional pela morte do Papa Paulo VI». In *Voz de Povo*, Ano III, Nº 155, de 12 agosto de 1978, pp. 2.

¹⁰ «Aristides Pereira felicita o Santo Padre». In *Voz de Povo*, Ano IV, Nº 158, de 2 Setembro de 1978, pp.1.

¹¹ «2 DIAS DE LUTO NACIONAL». In *Voz de Povo*, Ano IV, Nº 162, de 30 Setembro de 1978, pp. 12.

¹² «Representante do Papa apresentou credenciais». In *Voz de Povo*, Ano V, Nº 203, de 11 agosto de 1979, pp. 12.

¹³ «Papa João Paulo II RETRIBUI mensagem». In *Voz de Povo*, Ano VI, Nº 287, de 8 de janeiro de 1982, pp. 5.

¹⁴ «A missão do Presidente Pereira a Roma teve resultados positivos visto de todos os ângulos». In *Voz de Povo*, Ano VII, Nº 322, de 1 de Dezembro de 1982, pp. 6.

¹⁵ Embaixador de Cabo Verde na Santa Sé entrega credenciais. In *Voz de Povo*, Ano IX, Nº 368, de 14 de janeiro de 1984, pp. 2.

¹⁶ «1º Embaixador de Cabo Verde na Santa Sé. In *Voz de Povo*, Ano IX, Nº 372, de 11 de Fevereiro de 1984, pp. 4.

¹⁷ *Voz de Povo*, Ano XI, Nº 565, de 16 de julho de 1986, pp. 2.

¹⁸ *Voz de Povo*, Ano XIV, Nº 895, de 9 de janeiro de 1990.

¹⁹ *Voz de Povo*, Ano XII, Nº 724, de 21 de maio de 1988

²⁰ *Voz de Povo*, Ano XIV, Nº 901, de 23 de janeiro de 1990, pp. 1.

²¹ *Voz de Povo*, Ano XIV, Nº 931, de 10 de Abril de 1990.

²² *Voz de Povo*, Ano XVI, Nº 1031, de 15 de Dezembro de 1990, pp.12.

²³ «Presidente Pereira fala a Imprensa». In *Voz de Povo*, Ano VIII, Nº 349, de 13 de agosto de 1983, pp. 6.

²⁴ «Cerimónias de Apresentação de Cumprimentos de Ano Novo ao Presidente da República. Caderno Especial». In *Voz de Povo*, Ano X, Nº 422, de 05 de janeiro de 1985, pp. iv.

-
- ²⁵ Voz de Povo, Ano X, Nº 470, de 26 de Junho de 1985, pp. 1.
- ²⁶ «Manifestação de repúdio contra a violação da Igreja Matriz da Praia». In *Voz de Povo*, Ano XI, Nº 643, de 17 de Junho de 1987, pp. 8.
- ²⁷ Voz de Povo, Ano XI, Nº 590, de 25 de outubro de 1986, pp.16.
- ²⁸ Voz de Povo, Ano XI, Nº 593, de 13 de novembro de 1986, pp. 3 e 10.
- ²⁹ Voz de Povo, Ano XI, Nº 601, de 20 de Dezembro de 1986, pp. 12.
- ³⁰ Voz de Povo, Ano XI, Nº 606, de 07 de janeiro de 1987, pp 6.
- ³¹ Conselho Presbiteral da Diocese de Cabo Verde esteve reunido para reflexão». In *Voz de Povo*, Ano XI, Nº 608, de 14 de janeiro de 1987, pp. 2.
- ³² «Especial Nacional: Presidente Pereira fala à Imprensa no regresso de Mindelo: ... Os jovens deverão conhecer melhor o país que têm». In *Voz de Povo*, Ano XI, Nº 656, de 15 de agosto de 1987, pp I.
- ³³ «Presidente Aristides Pereira regressa de Adis Abeba». In *Voz de Povo*, Ano XII, Nº 687, de 5 de Dezembro de 1987, pp. 4.
- ³⁴ «Suplemento: Cumprimentos de Ano Novo ao Chefe de Estado». In *Voz de Povo*, Ano XII, Nº 692, de 9 de janeiro de 1988, pp VII.
- ³⁵ «Tudo o que D. Paulino disse na sua mensagem ao Sr. Presidente». In *Terra Nova*, Ano XIII, Fevereiro de 1988, pp. 1 e 5.
- ³⁶ «Tudo o que D. Paulino disse na sua mensagem ao Sr. Presidente». Op. Cit., pp.7.
- ³⁷ «Suplemento: Cumprimentos de Ano Novo ao Chefe de Estado». Op. Cit., pp VII.
- ³⁸ «Cumprimentos de Ano Novo ao Chefe de Estado». In *Voz de Povo*, Ano XIII, Nº 774, de 18 de janeiro de 1989, pp. 8.
- ³⁹ VP Dossier: Um marco importante na história de Cabo Verde. In *Voz de Povo*, Ano XIV, Nº 903, de 30 de janeiro de 1990, pp. 4; «Objetivos do Estado e da Igreja não se opõem ou contradizem». In *Tribuna*, Ano VI, II Serie, Nº 34, de 1 a 15 Fevereiro de 1989.